



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 770A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

### EDITAL DE ORDEM GERAL Nº 0014/2021 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Washington Luiz, nº 643 – Centro, nesta cidade, vem pelo presente NOTIFICAR os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para que providenciem a LIMPEZA DOS MESMOS NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS IMPROPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL - Base legal: Art. 1º, Inc. I e Art. 3º, Inc. III da Lei Municipal nº 4.154/2017, que dispõe sobre a limpeza de terrenos, retirada de entulho, construção e conservação de mureta, calçada, meio-fio e sarjeta.

Código	Inscrição Municipal	Nome do proprietário/responsável	N.º	Quadra	Lote	Avenida/ Rua	Bairro	
1	17219	01.02.541.0040.001	Empreendimentos Imobiliários Pérola da Mantiqueira S/S LTDA	40	C	4	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
2	17218	01.02.541.0030.001	Juliana Pirola Buscaro	30	C	3	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
3	17249	01.02.541.340.001	Vladimir Francisco Correa	124	C	34	Rua Ari Moren Ribeiro	Chácara Vargem Grande
4	17250	01.02.541.350.001	Empreendimentos Imobiliários Pérola da Mantiqueira S/S LTDA	132	C	35	Rua Ari Moren Ribeiro	Chácara Vargem Grande
5	17216	01.02.541.0010.001	Antonio Paulo de Jesus Ribeiro	10	C	1	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
6	17252	01.02.541.0370.001	Antonio Paulo de Jesus Ribeiro	148	C	37	Rua Ari Moren Ribeiro	Chácara Vargem Grande
7	15497	01.02.429.0090.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	201	G	9	Rua Sebastião Cândido	Jardim Cristina II
8	15498	01.02.429.0100.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	251	G	10	Rua Sebastião Cândido	Jardim Cristina II
9	15499	01.02.429.0110.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	241	G	11	Rua Sebastião Cândido	Jardim Cristina II
10	15496	01.02.429.080.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	90	G	8	Rua Caio Vianna Martins	Jardim Cristina II
11	15495	01.02.429.070.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	80	G	7	Rua Caio Vianna Martins	Jardim Cristina II
12	15494	01.02.429.0060.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	70	G	6	Rua Caio Vianna Martins	Jardim Cristina II
13	15493	01.02.429.0050.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	60	G	5	Rua Caio Vianna Martins	Jardim Cristina II
14	15492	01.02.429.0040.001	João Batista da Silva (18)	50	G	4	Rua Caio Vianna Martins	Jardim Cristina II
15	9784	01.02.232.0058.001	Flavio Augusto Canal	0	A	3	Rua Ricardo Zonta	Jardim São Joaquim
16	9782	01.02.232.0043.001	Flavio Augusto Canal	0	A	2	Avenida Joaquim Pereira	Jardim São Joaquim
17	9783	01.02.232.0047.001	Flavio Augusto Canal	0	A	1	Avenida Joaquim Pereira	Jardim São Joaquim
18	19773	01.02.500.0080.001	Arpi Agropecuária LTDA	40	N	8	Rua Fausto Gadiani	Jardim America
19	19775	01.02.500.0100.001	Arpi Agropecuária LTDA	50	N	10	Rua Fausto Gadiani	Jardim America
20	19769	01.02.500.0040.001	NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários LTDA	20	N	4	Rua Fausto Gadiani	Jardim America
21	18916	01.03.207.0050.001	Marcos Antonio Ribeiro	46	B	5	Rua Jonas Antonio da Costa	Residencial Alto da Bela Vista
22	17219	01.02.541.0040.001	Empreendimentos Imobiliários Pérola da Mantiqueira S/S LTDA	40	C	4	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
23	17218	01.02.541.0030.001	Juliana Pirola Buscaro	30	C	3	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
24	17249	01.02.541.340.001	Vladimir Francisco Correa	124	C	34	Rua Ari Moren Ribeiro	Chácara Vargem Grande



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 770A

Página 3 de 4

25	17250	01.02.541.350.001	Empreendimentos Imobiliários Perola da Mantiqueira S/S LTDA	152	C	35	Rua Ari Moreti Ribeiro	Chácara Vargem Grande
26	17216	01.02.541.0010.001	Antonio Paulo de Jesus Ribeiro	10	C	1	Rua João Batista Andrade Melo	Chácara Vargem Grande
27	17252	01.02.541.0370.001	Antonio Paulo de Jesus Ribeiro	148	C	37	Rua Ari Moreti Ribeiro	Chácara Vargem Grande
28	15497	01.02.429.0090.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	261	G	9	Rua Sebastião Cândido	Jardim Cristina II
29	15498	01.02.429.0100.001	D. A Cacholla Construtora e Engenharia LTDA EPP	251	G	10	Rua Sebastião Cândido	Jardim Cristina II

Ainda segundo a Lei Municipal nº 4.154/2017:

→ Art. 1º: “O proprietário, o possuidor a qualquer título ou responsável de imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Vargem Grande do Sul, edificados ou não, são obrigados a mantê-los: I – limpos, livres de lixo, detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública; II – conservados de modo a não permitir a erosão, quando for o caso; III – com calçamento do passeio, mureta ou fechamento em alambrado, quando localizados com frente para vias e logradouros públicos dotados de pavimentação, ou de guias e sarjetas”.

→ Art. 2º: “ Para os efeitos desta lei, entende-se por limpeza de terrenos a capina mecânica, desde que não cause erosão do solo, e/ou a roçada manual da vegetação. § 1º A altura máxima da vegetação nos terrenos não poderá exceder a altura de 40 cm (quarenta centímetros) do nível do solo. § 2º Fica expressamente vedada a utilização de capina química, assim entendido a utilização de mata mato, ou uso de fogo como forma de eliminação da vegetação, lixo, ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados”.

→ Art. 3º § 7º: “Quando o notificado tomar as providências exigidas na presente Lei, fica ele também obrigado a comunicar à Prefeitura Municipal, junto a sua Seção de Protocolo, para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução dos serviços em campo”.

**DECORRIDO O PRAZO LEGAL FIXADO SEM QUE O PROPRIETÁRIO, POSSUIDOR A QUALQUER TÍTULO OU RESPONSÁVEL TENHA EFETUADO A LIMPEZA DOS IMÓVEIS ACIMA LISTADOS, SERÁ LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICADA MULTA DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.154/2017.**